



CIJEPA

Centro de Inteligência da
Justiça Estadual do Pará

ATA DA 13^a
REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
DO CIJEPA



10/6/2022

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CIJEPA

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
10/6/2022	10h	12h00m	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Deliberações sobre as alternativas para implantação do Projeto de Unidade Piloto de Gerenciamento de Ações Coletivas;
2	O que ocorrer.

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação
1	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
2	Charles Menezes Borges	Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA	A
3	Kátia Parente Sena	Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
4	João Valério de Moura Júnior	Juiz Titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	A
5	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz Titular da Vara Criminal de Itaituba	P
6	Raimundo Rodrigues Santana	Juiz Titular da 5ª Vara de Fazenda de Belém	P
7	Marcos Paulo Sousa Campelo	Juiz Titular da Vara de Conceição do Araguaia	P
8	Marcela Ferreira Costa Coelho	Assessora da Presidência	A
9	Camila Amado Soares	Servidora Coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará	P
10	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	A
11	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
12	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	A

13	Ana Paula Machado Tarrío dos Santos	Servidora do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará	A
14	Luiz Artur Saraiva Filho	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
15	Marco Tulio Sampaio de Melo	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
16	Marília Paulo Teles	Secretaria de Informática	P
17	Fabio Djan Oliveira	Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística	A
18	Kalyna Geraldina Mousinho de Matos Rocha	Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística	P

A reunião foi designada para que fossem deliberadas as alternativas de implantação do Projeto Piloto de Ações Coletivas, uma vez que as alterações propostas ao sistema PJe para fins de monitoramento dessas ações ainda não poderão ser efetivadas antes da nova versão do sistema PJe.

Foi dada a sugestão de inclusão do projeto no Macrodesafio de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, para fins de formalização da iniciativa de monitoramento no nosso tribunal. Seria incluído como trabalho do Nugepnac e do Cijepa.

Foi escolhida uma unidade judiciária como piloto para iniciar o projeto e realizar testes que viabilizem o gerenciamento das ações. Se houver condições de avançar a abranger outras unidades, expande-se o projeto em outro momento. Inicialmente, ele precisa funcionar e refletir a realidade do acervo das ações coletivas daquela unidade no painel de BI a ser acessado pelo público.

As informações quantitativas já se encontram no painel do DPGE e são extraídos dos sistemas de origem (Libra e PJe) através do DW.

Os dados qualificados para fins de gerenciamento, diante da atual impossibilidade de alteração do PJe, dependerão do correto preenchimento do Formulário Web criado pela Secretaria de Informática. O formulário terá interoperabilidade com o painel eletrônico já existente.

O Cijepa tentará contactar instituições que possam compartilhar programadores para trabalhar no aprimoramento do PJe, conforme as demandas do Centro de Inteligência. A representante da Secretaria de Informática, Marília Paulo Teles, informou que o setor está aberto a receber tais colaboradores que possam contribuir com os aperfeiçoamentos demandados pelo Cijepa.

As possibilidades de confecção do Formulário Web foram explicadas, bem como as formas de interação com o nosso painel de BI.

Os dados quantitativos do painel serão complementados com as informações qualificadas trazidas no Formulário. Tais informações podem ser alteradas no curso da ação, então os dados podem ser atualizados/aditados no formulário, para posterior espelhamento.

O painel deve ser público e visível aos usuários para atingir à finalidade precípua de gerenciar as demandas coletivas e prevenir a judicialização. O

preenchimento do formulário é que fica restrito aos servidores por usuário e senha.

O magistrado titular da unidade piloto irá analisar por onde começar o monitoramento, se selecionando assuntos ou se estabelecendo metas quantitativas para o preenchimento dos formulários, enquanto o Cijepa irá orientar quanto ao seu preenchimento.

Deliberações:

- 1- Registrar o projeto de Unidade Judiciária Piloto de Gerenciamento de Ações Coletivas no Macrodesafio de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, submetendo o projeto como produto final à Presidência.
- 2- Agendar reunião específica com o DPGE para definir o funcionamento do formulário integrado ao painel, bem como seu espelhamento, principalmente no tocante às alterações dos dados que precisarão ser feitas no decorrer do processo.
- 3- Formalizar o projeto através de siga-doc para validação da Presidência, identificando a 5ª Vara de Fazenda da Capital como Unidade Piloto, objetivando a institucionalização do projeto.

Registro da reunião:

